



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº5.392, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº041/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

10.00 – S.M DE EDUCACAO  
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
3.3.90.30.00 – Material de consumo (ficha 1344).....R\$ 136.500,00  
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

10.00 – S.M DE EDUCACAO  
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente (ficha 1345).....R\$ 58.500,00  
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE ABRIL DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal